

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2291

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
ATOS

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 2025.11.07/046

Declaro como Dispensa a licitação com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/21 e suas alterações, corroborando também a Assessoria Jurídica através do seu parecer Jurídico.

A Dispensa refere-se à Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos especializados nos veículos oficiais da Câmara municipal de Doutor Severiano/RN, conforme termo de referência., no valor total de R\$ 5.118,00 (cinco mil, cento e dezoito reais).

Consta no processo administrativo, conforme o Art. 72 da lei 14.133/21 os elementos necessários para a caracterização do objeto, documento de formalização de demanda, termo de referência, estimativa de preços, parecer jurídico, demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, comprovação de que o contratado preenche os requisitos mínimos de habilitação e qualificação mínima, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo Administrativo nº 2025.11.07.046.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14133/21 e suas alterações somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor de < 4A TRANSPORTES LOCACOES E SERVICOS LTDA>, INSCRITA NO CNPJ Nº 50.207.491/0001-14, referente à Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos especializados nos veículos oficiais da Câmara municipal de Doutor Severiano/RN, conforme termo de referência.

Doutor Severiano/RN, 27 de novembro de 2025.

SIBELE CRISTINA DE CASTRO SOUZA

Agente de Contratação

Publicado por: LUCINEIDE BESSA NOGUEIRA
Código Identificador: 35231254

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

TERMO

TERMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa nº 2025.11.07/046

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de < 4A TRANSPORTES LOCACOES E SERVICOS LTDA>, INSCRITA NO CNPJ Nº 50.207.491/0001-14, referente à Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos especializados nos veículos oficiais da Câmara municipal de Doutor Severiano/RN, conforme termo de referência.

Doutor Severiano/RN, 27 de novembro de 2025.

Lucineide Bessa Nogueira

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2291

Presidente

secretário, logo após a eleição.

Publique-se o presente Edital no sítio eletrônico oficial, no diário da FECAM/RN e encaminhe-se cópia a todos os Vereadores.

Encanto/RN, 27 de novembro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA – ANO DE 2025/2026

A Presidente da Câmara Municipal de Encanto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, CONSIDERANDO A AUSÊNCIA DE CHAPA INSCRITA NO PRAZO LEGAL, TORNA PÚBLICO o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, para fins de realização durante a sessão ordinária que será realizada no dia 05 de dezembro do corrente ano, a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Encanto/RN para o final do exercício de 2025 e o exercício de 2026, às 09h (nove horas da manhã).

A votação será realizada de acordo com o procedimento previsto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Encanto.

A eleição abrangerá todos os cargos que compõem a Mesa Diretora, conforme o art. 12 do Regimento Interno:

- Presidente
- Vice-Presidente
- 1º Secretário(a)
- 2º Secretário(a)

A inscrição das chapas concorrentes deverá ser formalizada mediante apresentação junto à Secretaria da Câmara até 24h antes da sessão, até o dia 04 de dezembro de 2025 (quinta-feira), às 9h.

Cada chapa deverá conter todos os nomes para os cargos previstos. O processo de votação obedecerá às regras regimentais, realizando- se por chamada nominal, em ordem alfabética, de cada vereador devendo proferir seu voto de forma verbal, registrando em ata o voto de cada Vereador;

- Será considerada vencedora a chapa que obtiver a maioria simples dos votos dos Vereadores presentes, respeitado o quórum mínimo necessário para a abertura da sessão, nos termos do Art. 13 do Regimento Interno;
- A posse da Mesa Diretora eleita ocorrerá em ata lavrada pelo

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ

Presidente

Publicado por: ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ
Código Identificador: 21323106

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em: Produção de conteúdo áudio visual, assessoria e gerenciamento de redes sociais, vídeos MAKERS, MÍDIA TRAINIG, monitoramento de mídias e redes sociais (CLIMPIPING), desenvolvimento de plano de comunicação, produção de imagens, fotografias e atividades correlatas.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00008/2025.

ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Jardim de Piranhas e: CT Nº 00012/2025 - E G Fernandes - CNPJ: 12.160.128/0001-00 - 1º O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais: 11 (onze) meses, passando para 30/11/2026. ASSINATURA: 30.10.2025.

Publicado por: EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA
Código Identificador: 05342430

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0311001_2025

Processo: 0311001/2025

Objeto: Aquisição de material de construção elétrico e hidráulico para pequenos reparos tais como: troca da caixa d'água da sala da diretoria financeira, manutenção do telhado geral (problema de bica e telhado quadrado), reparo na encanação e rede elétrica, extensão de piso de

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2291

granito na área gourmet, entre outros necessários para o ambiente do prédio da Câmara Municipal de Lucrécia.

Contratado: AMANDA COSTA REZENDE - ME- CNPJ: 07.667.922/0001-04, com o valor total de R\$ 7.729,90 (Sete mil seiscentos e vinte e nove reais)

Base legal: Art. 95, II da Lei 14.133/21

Lucrécia/RN 27/11/2025.

Lucrécia - RN, 27/11/2025

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS

CPF: 011.905.264-41

Agente de Contratação

Publicado por: ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO
Código Identificador: 04804012

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 0311001/2025

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 95, inc. II da Lei 14.133/21, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa AMANDA COSTA REZENDE - ME, referente à Aquisição de material de construção elétrico e hidráulico para pequenos reparos tais como: troca da caixa d'água da sala da diretoria financeira, manutenção do telhado geral (problema de bica e telhado quadrado), reparo na encanação e rede elétrica, extensão de piso de granito na área gourmet, entre outros necessários para o ambiente do prédio da Câmara Municipal de Lucrécia.

RATIFICO, conforme prescreve do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo(a). Sr(a). Agente de contratação.

ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO

022.751.114-09

Presidente

Publicado por: ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO
Código Identificador: 22374864

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 002/2025 - CMM Dispõe sobre a concessão de cestas natalinas físicas aos servidores da Câmara Municipal de Macau/RN e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 002/2025 - CMM

Dispõe
sobre a
concessão
de
cestas
natalinas
físicas
aos
servidores
da
Câmara
Municipal
de
Macau/RN
e dá
outras
providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2291

FAZ SABER que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Macau/RN autorizada a conceder, anualmente, cestas natalinas físicas aos servidores públicos efetivos e comissionados do seu quadro funcional, por ocasião das festividades de fim de ano.

Art. 2º As cestas natalinas de que trata esta Resolução consistem na doação institucional de gêneros alimentícios e produtos típicos do período natalino, concedidos por ocasião das festividades de fim de ano da Câmara Municipal, sem caráter remuneratório, indenizatório ou de incorporação permanente aos vencimentos.

Art. 3º A concessão das cestas natalinas observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como as normas de controle orçamentário e financeiro estabelecidas pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 4º A aquisição das cestas natalinas será realizada por meio de processo licitatório regular, na forma da legislação vigente sobre contratações públicas (Lei Federal nº 14.133/2021), com especificação detalhada dos itens e termo de referência próprio, garantindo transparência, economicidade e igualdade de condições entre os fornecedores.

Art. 5º A entrega das cestas natalinas ocorrerá, preferencialmente, durante a confraternização natalina promovida pela Câmara Municipal, em data e local definidos pela Presidência, sendo vedada qualquer substituição por pagamento em dinheiro, cartão, vale ou crédito de qualquer natureza.

Art. 6º A despesa decorrente da execução desta Resolução correrá à conta de dotação orçamentária própria, consignados no orçamento anual da Câmara Municipal de Macau/RN, observados os limites e disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual.

Art. 7º Caberá à Presidência da Câmara Municipal regulamentar, por ato próprio, os procedimentos administrativos necessários à execução desta Resolução, incluindo a definição das quantidades, cronograma de entrega e demais providências operacionais.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no exercício financeiro de 2025 e nos subsequentes, enquanto não revogada.

Palácio Afonso Solino,

Sala das Sessões “Esperidião Coimbra”, Macau/RN, 27 de novembro de 2025.

Verª Maria da Conceição dos Santos Lins
Presidente

Ver. Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Vice-Presidente

Verª Erika Betânia nobre Tibúrcio
1º Secretária

Ver. José Maria de Souza
2º Secretário

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 50761583

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 24/2025

Espécie: Inexigibilidade de Licitação. Nº 24/2025.

Base Legal: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III,

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2291

alínea "f" da Lei federal 14.133/2021.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN.

Contratado: Plenária Assessoria e Gestão de Eventos Ltda - CNPJ: 18.336.780/0001-00.

Objeto: Realização de 2 (duas) inscrições para o encontro Nacional de Gestores e Legislativo Municipal que será realizado na cidade de Foz do Iguaçu/PR entre os dias 09 a 12 de dezembro do corrente ano.

Preço Global: R\$ 1.517,48 (Hum mil quatrocentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 01 .001 - CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Região: 0001 - Monte Alegre

Monte Alegre/RN, Em 27/11/2025 por: Fagner Ferreira da Silva/Presidente

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do

Norte, Vereador ALEXANDRO FREIRE DE SANTANA, nos termos do que dispõe o artigo 25,

§1º, II da Lei Orgânica Municipal e usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 57, II do Regimento Interno desta Casa Legislativa c/c art. 48, §1º, I da Lei de Responsabilidade Fiscal, resolve, A PARTIR DO ENVIO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2026, CONVOCAR TODOS OS MUNÍCIPES para

comparecerem à AUDIÊNCIA PÚBLICA referente ao Projeto de Lei nº 36/2025, em trâmite nesta Casa Legislativa, que será realizada no dia 05 (cinco) de dezembro de 2025, às 9 horas, no prédio sede (Palácio Vereador Nilson Marcelo Lima de Mesquita) do Poder Legislativo Municipal, localizado na Rua João Hermógenes de Santana, nº 11, Conjunto Carlos Gondim, Nísia Floresta/RN, EM QUE SE DISCUTIRÁ A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO

DE NÍSIA FLORESTA/RN PARA O EXERCÍCIO DE 2026, objetivando estimar as receitas e fixar as despesas do município de Nísia Floresta/RN para o exercício de 2026.

Nísia Floresta/RN, 27 de novembro de 2025.

Publicado por: FAGNER FERREIRA DA SILVA
Código Identificador: 60414068

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

ALEXANDRO FREIRE DE SANTANA

Vereador Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Prestação de Contas

Publicado por: Iranilson de França
Código Identificador: 15377366

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2291

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO/RN.

CONTRATADO: INSTITUTO EDUCACIONAL COSTA DAS DUNAS LTDA, inscrito no CNPJ: 52.469.231/0001-4

]Dispensa de Licitação Nº 36/2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para cursos profissionalizantes de curta duração, em formato presencial, a serem realizados nas dependências da Câmara Municipal de Parazinho/RN.

VALOR TOTAL: R\$: 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 27 de novembro de 2025.
VIGÊNCIA:

O prazo de vigência deste Termo de Contrato se inicia com a sua assinatura e se encerra no dia do término do exercício financeiro em vigor, podendo ser prorrogado por interesse das partes nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133/21, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os requisitos previstos no Termo de Contrato. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21. Unidade Orçamentária: Gabinete do presidente da câmara municipal Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros pessoais jurídicos Fonte de Recurso: 1500000000 recursos não vinculados de impostos.

Parazinho/RN, 27 de novembro de 2025.

Fabio Ambrozio Porpino

Presidente da câmara municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/2025

Partes: SERVFLEX LTDA, CNPJ: 09.027.375/0001-10 e a Câmara Municipal de Porto do Mangue, representada por Sr(a) ANTÔNIO AILTON SOUZA SILVA, Presidente.

Objeto.....: Aquisição de equipamentos de informática, climatização e eletroeletrônicos, destinados ao suporte das atividades administrativas da unidade solicitante.

Contratado.....: SERVFLEX LTDA, CNPJ: 09.027.375/0001-10, Rua Desembargador Filgueira, nº 86, Centro, Areia Branca/RN

Prazo.....: 12 (doze) meses.

Dotação: Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00.00 - Material de consumo; 4.4.90.52 -equipamentos e material permanente

Valor total: R\$ 55.754,00 (cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais).

Fundamento Legal...: artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2291

Publicado por: ANTONIO AILTON DE SOUZA SILVA
Código Identificador: 72110335

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
18/2025**

RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação fundamentada no artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da SERVFLEX LTDA, CNPJ: 09.027.375/0001-10, referente à Aquisição de equipamentos de informática, climatização e eletroeletrônicos, destinados ao suporte das atividades administrativas da unidade solicitante.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72, III do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Porto do Mangue, sendo favorável à dispensa do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

PORTO DO MANGUE - RN, 24 de novembro de 2025.

ANTÔNIO AILTON SOUZA SILVA

Presidente

Publicado por: ANTONIO AILTON DE SOUZA SILVA
Código Identificador: 47232231

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE

TERMO

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE ATO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/2025**

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021 e alterações, no sentido de autorizar a Aquisição de equipamentos de informática, climatização e eletroeletrônicos, destinados ao suporte das atividades administrativas da unidade solicitante.

JUSTIFICATIVA: O enquadramento da situação especificada em Dispensa de Licitação prevista no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a especialidade dos serviços e a discricionariedade da administração na escolha, a qual permite ao agente público que no caso concreto reconheça a necessidade da contratação direta. A Dispensa de Licitação neste caso deriva da economicidade e celeridade procedural, atingindo ao interesse público. A contratação é norteada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de suas atividades-fim deste Órgão Municipal no caso em questão a escolha se deu pela celeridade no serviço/fornecimento e da economicidade na contratação, para alcançar a efetividade administrativa pertinente.

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado que o interessado SERVFLEX LTDA, CNPJ: 09.027.375/0001-10, possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para as resoluções dos nossos serviços prestados.

Porto do Mangue/RN, 24 de novembro de 2025.

ANTÔNIO AILTON SOUZA SILVA

Presidente

Publicado por: ANTONIO AILTON DE SOUZA SILVA
Código Identificador: 84578888

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2291

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
19/2025**

RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação fundamentada no artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da 35.738.374 MARIA APARECIDA LOPES DA SILVA QUEIROZ, CNPJ: 35.738.374/0001-93, referente à Aquisição de utensílios e eletrodomésticos para cozinha da Câmara, com entrega única, visando suprir as necessidades da Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72, III do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Porto do Mangue, sendo favorável à dispensa do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

PORTE DO MANGUE - RN, 24 de novembro de 2025.

ANTÔNIO AILTON SOUZA SILVA

Presidente

Publicado por: ANTONIO AILTON DE SOUZA SILVA
Código Identificador: 67104052

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE

TERMO

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE ATO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 19/2025**

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021 e alterações, no sentido de autorizar a Aquisição de utensílios e eletrodomésticos para cozinha da Câmara, com entrega única, visando suprir as necessidades da Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN.

JUSTIFICATIVA: O enquadramento da situação especificada em Dispensa de Licitação prevista no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a especialidade dos serviços e a discricionariedade da administração na escolha, a qual permite ao agente público que no caso concreto reconheça a necessidade da contratação direta. A Dispensa de Licitação neste caso deriva da economicidade e celeridade procedural, atingindo ao interesse público. A contratação é norteada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de suas atividades-fim deste Órgão Municipal no caso em questão a escolha se deu pela celeridade no serviço/fornecimento e da economicidade na contratação, para alcançar a efetividade administrativa pertinente.

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado que o interessado 35.738.374 MARIA APARECIDA LOPES DA SILVA QUEIROZ, CNPJ: 35.738.374/0001-93, possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para as resoluções dos nossos serviços prestados.

Porto do Mangue/RN, 24 de novembro de 2025.

ANTÔNIO AILTON SOUZA SILVA

Presidente

Publicado por: ANTONIO AILTON DE SOUZA SILVA
Código Identificador: 03054875

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2291

Publicado por: ANTONIO AILTON DE SOUZA SILVA
Código Identificador: 42422504

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 19/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

PORTARIA

Portaria 054 de 2025

PORTARIA Nº 054/2025.

"CONCEDER DIÁRIA AO VEREADOR FRANCISCO MILIANO BARBOSA FREITAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Partes: 35.738.374 MARIA APARECIDA LOPES DA SILVA QUEIROZ, CNPJ: 35.738.374/0001-93 e a Câmara Municipal de Porto do Mangue, representada por Sr(a) ANTONIO AILTON SOUZA SILVA, Presidente.

Objeto.....: Aquisição de utensílios e eletrodomésticos para cozinha da Câmara, com entrega única, visando suprir as necessidades da Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN.

Contratado.....: 35.738.374 MARIA APARECIDA LOPES DA SILVA QUEIROZ, CNPJ: 35.738.374/0001-93, Rua Getulio Vargas, 57, centro, Porto do Mangue/RN

Prazo.....: 12 (doze) meses.

Dotação: Elemento de Despesa:
33.90.30.00.00.00 - Material de consumo; 4.4.90.52
-equipamentos e material permanente

Valor total: R\$ 3.857,52 (três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Fundamento Legal...: artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE RODOLFO FERNANDES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 51, do Regimento Interno, resolve;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n.º 833/23, que dispõe sobre os valores das diárias e sua concessão;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador presidente para participar da Assembleia geral Pauta criação e a aprovação do seu respectivo regulamento da Comenda JOANA BESSA que será dia 01/12 no prédio novo da FECAMRN, em Natal - RN.

R E S O L V E:

Art.1º - AUTORIZAR em favor, do vereador presidente FRANCISCO MILIANO BARBOSA FREITAS as diárias a seguir mencionadas a fim tratar de assuntos acima mencionado, a viagem de interesse do Poder Legislativo.

- Período: 01 de dezembro de 2025;
- Total de Diárias: 01 (uma) diárias;
- Valor Unitário da Diária: R\$ 600,00 (seiscientos reais)
- Valor a ser pago: R\$ 600,00 (seiscientos reais)

Art.2º -AUTORIZAR a Tesouraria a

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2291

efetuar o pagamento das diárias de que trata o art.1º da presente portaria.

Art. 3º - O vereador beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria fica obrigado à prestação de Contas nos termos do art. 16, § 6º, III da Resolução n 004/2013 - TCE de 31 de janeiro de 2014, alterados pela Resolução 028/2020.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rodolfo Fernandes 28 de novembro de 2025.

Ana Celia Batista Melo

Secretária de Administração

(quatro) diárias ao preço unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e TRANSPORTE em viagem à Brasília-DF, no período de 02 de dezembro a 05 de dezembro do corrente ano, com o objetivo de agenda institucional na Câmara Federal e Senado da República sobre assuntos administrativos do Legislativo Municipal local.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Maria-RN, 27 de novembro de 2025.

DIEGO RAFAEL CÂMARA DE ARAÚJO

Tesoureiro

Publicado por: Francisco Barbosa Miliano Freitas
Código Identificador: 05360323

Publicado por: Handson Soares Câmara
Código Identificador: 23702348

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
PORTARIA

PORTARIA N° 028/2025

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RN, no uso de suas atribuições legais, por delegação legal, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao senhor HANDSON SOARES CÂMARA, ocupante do cargo de VEREADOR PRESIDENTE, 04

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
PORTARIA

PORTARIA N° 029/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RN, no uso de suas atribuições legais, por delegação legal, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao senhor FRANCISCO CANINDÉ GOMES JUNIOR, ocupante do cargo de SECRETÁRIO, 04 (quatro) diárias ao preço unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e TRANSPORTE em viagem à Brasília-DF, no período de 02 de dezembro a 05 de dezembro do corrente ano, com o objetivo de agenda institucional na Câmara Federal e Senado da República sobre assuntos administrativos do Legislativo Municipal local.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2291

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Maria-RN, 27 de novembro de 2025.

HANDSON SOARES CÂMARA

Presidente da Câmara

Publicado por: Handson Soares Câmara
Código Identificador: 52787762

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

ATA

Ata da Oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Fernando-RN, relativa ao Segundo Período Legislativo da Décima Oitava Legislatura, realizada no dia 10 de novembro do ano de 2025.

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 18h00min (dezoito horas e zero minutos), reuniu-se a Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, situada a Rua Capitão João Florêncio nº45, Centro, São Fernando/RN, presidida pelo vereador José Dinovan de Araújo. Na oportunidade compareceram e assinaram o livro de presença os seguintes Vereadores: Dionísio Eulámpio dos Santos Neto, Rubinaldo Dantas, Fernanda Lins de Medeiros Maia, Francisco das Chagas Medeiros, Ianne Brilhante de Araújo, Jubson Simões, Wellington Nivan de Medeiros e Misael Bruno de Araújo Silva. Havendo quórum legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, sendo assim, convidou a secretaria da mesa a senhora vereadora Fernanda Lins de Medeiros Maia para fazer a leitura da Ata da sessão anterior. Após a leitura da ata, a mesma foi votada e aprovada. Em seguida, o Sr. Presidente autorizou a secretaria da mesa para fazer a leitura das matérias encaminhadas: Projeto de Lei nº 50/2025 – de autoria do Poder Executivo – Autoriza o Chefe do Poder Executivo, em face da decretação de situação de emergência (Decreto Municipal nº 832/2025), a proceder a utilização de recursos financeiros enviados por meio de emendas parlamentares com destinações específicas, em ações de socorro urgente no fornecimento de água a

população rural e seus animais, e dá outras providências. Não havendo oradores o Sr. Presidente declarou aberto a Ordem do Dia e autorizou ao secretário da mesa, a colocar em pauta as matérias que serão votadas. Não havendo matérias para votação o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão.

Eu, Ana Amélia Meira Dantas, Digitadora de Documentos, redigi e digitei a presente ata em folhas soltas, numeradas manualmente, seguindo uma sequência contínua a ser encerrada na centésima folha para encadernação, as quais encontram-se assinadas no cabeçalho com a assinatura....., da qual faço uso.

Publicado por: JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO
Código Identificador: 14866852

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

PORTARIA

PORTARIA N.º 109, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal n.º 531, de 16 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. Joan Siderley Bernardino, inscrito na matrícula n.º 000032-5, ocupante do cargo de vereador, a quantia correspondente a meia diária, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), destinada a custear despesas com alimentação e deslocamento durante sua estadia na cidade de Apodi/RN, no dia 28 de novembro de 2025, para reunião junto ao Gabinete do Deputado Estadual Neilton Diógenes, buscando recursos para o Município de São José do Seridó.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, observadas as normas vigentes de execução financeira.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2291

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Senador Georgino Avelino/RN, 25 de novembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 27 de novembro de 2025.

ROSELI MARIA DA COSTA

Presidenta da Câmara Municipal Senador Georgino Avelino/RN

DANIEL ANDSON DA COSTA

Presidente da Câmara

Republicado por Incorreção

Publicado por: DANIEL ANDSON DA COSTA
Código Identificador: 45603684

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO
TERMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2025

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 74, III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas atualizações posteriores, para a contratação do proponente NÚCLEO SERVIÇOS DE CURSOS LIVRE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.585.209/0001-89, valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), para Contratação por inexigibilidade de licitação que visa a Inscrição de Vereadores e Servidores desta Casa de Leis, para Participação no 39º Congresso para Gestores e Servidores Públicos, que será realizado no Hotel Nobile Suites Tambaú, em João Pessoa/PB, de 26 a 30 de novembro de 2025.

Em razão disso, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, DETERMINO que se proceda a publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publicado por: Roseli Maria da Costa
Código Identificador: 68850571

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO
EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2025

A Presidenta da Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar inexigível e faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.428.707/0001-78;

CONTRATADA: NUCLEO SERVIÇOS DE CURSOS LIVRE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.585.209/0001-89;

OBJETO: Contratação por inexigibilidade de licitação que visa a Inscrição de Vereadores e Servidores desta Casa de Leis, para Participação no 39º Congresso para Gestores e Servidores Públicos, que será realizado no Hotel Nobile

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2291

Suites Tambaú, em João Pessoa/PB, de 26 a 30 de novembro de 2025.

VIGÊNCIA: A vigência será até o final do exercício financeiro de 2025.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

BASE LEGAL: Art. 74, III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021.

Senador Georgino Avelino/RN, 25 de novembro de 2025.

ROSELI MARIA DA COSTA
Presidenta da Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN

Republicado por Incorreção

Publicado por: Roseli Maria da Costa
Código Identificador: 38621212

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO CMVSNN Nº 16 / 2025

DECRETO LEGISLATIVO CMVSNN Nº 16 / 2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO SERRANEGRENSE AO SR. NEILTON CARLOS DIÓGENES MAGALHÃES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber, que a Câmara Municipal nos termos do art. 53, inciso "d", do Regimento Interno, aprovou e eu, Presidente, promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido ao Sr. Neilton Carlos Diógenes Magalhães, o título de Cidadão Honorário Serranegrese, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - O procedimento de entrega do título a que se refere o artigo anterior, será estabelecido pela Presidência da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

JAIRO SOARES FLAUZINO

Vereador - Presidente CMVSNN

Publicado por: VANESSA ARAUJO CAMELO FERNANDES DE FARIA
Código Identificador: 75535401

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO CMVSNN Nº 17 / 2025

DECRETO LEGISLATIVO CMVSNN Nº 17 / 2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO SERRANEGRENSE AO SR. ANTÔNIO ALVES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber, que a Câmara Municipal nos termos do art.



RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2291

53, inciso "d", do Regimento Interno, aprovou e eu, Presidente, promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido ao Sr. Antônio Alves da Silva, o título de Cidadão Honorário Serranegrense, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - O procedimento de entrega do título a que se refere o artigo anterior, será estabelecido pela Presidência da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

JAIRO SOARES FLAUZINO
Vereador - Presidente CMVSNN

Publicado por: VANESSA ARAUJO CAMELO FERNANDES DE FARIA
Código Identificador: 61342260

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
PORTARIA

PORTARIA 073/2025

PORTRARIA 073/2025 - Gabinete da Presidência

Beneficiário.....: Guilherme dos Santos Assis

Cargo/função.....: Assessor Parlamentar

Quantidade.....: 1/2

Valor.....: 200,00 (duzentos reais)

Destino.....: Natal/RN

Objetivo.....: Retirada de identidades e prontuários no ITEP

Período.....: 28 de novembro de 2025

Lotação.....: Câmara Municipal

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se,

Registe-se

e cumpre-se.

Serrinha/RN, em 27 de novembro de 2025

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o servidor abaixo indicado a (as) diária (as) correspondente ao pagamento de despesas com alimentação, estadia e deslocamento urbano quando no deslocamento do mesmo a serviço desta câmara, a saber:

VIVIANNE KARLA SANTOS DE LIMA RIBEIRO
PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2291

Publicado por: Vivianne Karla Santos de Lima Ribeiro
Código Identificador: 26370207

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2291

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO - OUTROS



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN CNPJ: 10.872.471/0001-43

Rua Tenente Manoel Cirilo, nº 345, Ouro Branco CEP: 59347-000
Edifício Coronel João Medeiros
Telefone/Fax: 084 3477-0251 – E-mail: cmob_rn@gmail.com

DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS CONSENSUAL

DAS PARTES:

A Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 10.872.471/0001-43, com sede na Rua Tenente Manoel Cirilo, nº 345, Ouro Branco, CEP: 59347-000, Edifício Coronel João Medeiros, neste ato representada por seu Presidente, **JOSÉ NOGUEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do RG de nº 1.060.330 ITEP/RN e do CPF de nº 937.302.254-72, residente e domiciliado na Rua Cleide Correia, nº 65, bairro Castelo dos Montes, localizado no município de Ouro Branco/RN, CEP: 59.347-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE.

Carvalho e Araújo Sociedade de Advogados, sociedade de advogados inscrita no CNPJ sob o nº 27.119.252/0001-90, com sede na Rua 07 de Setembro, 110, anexo b, Bairro São José, CEP: 59.374-000, contato (84) 3417-1306 neste ato representada por seu sócio administrador, **RUBENS DANTAS DE CARVALHO**, doravante denominada simplesmente CONTRATADO.

CONSIDERANDO QUE:

- As partes firmaram um contrato de prestação de serviços advocatícios em 15/01/2025, com o objetivo de contratação de escritório de advocacia especializado para prestação de serviços judiciais e administrativos, para

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2291



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CNPJ: 10.872.471/0001-43

Rua Tenente Manoel Cirilo, nº 345, Ouro Branco CEP: 59347-000

Edifício Coronel João Medeiros

Telefone/Fax: 084 3477-0251 – E-mail: cmob.rn@gmail.com

atender as necessidades da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, conforme especificado no contrato de nº 002/2025.

2. As partes, de comum acordo, decidiram pela rescisão amigável do referido contrato para preservar a boa condução administrativa mesmo estando à disposição para prosseguimento de suas atividades.

CLÁUSULAS:

Cláusula 1ª - Do Objeto:

O presente instrumento tem por objeto a rescisão amigável do contrato de prestação de serviços advocatícios firmado entre as partes em 15/01/2025.

Cláusula 2ª - Das Obrigações Pendentes:

As partes declaram que não há pendências financeiras ou de qualquer outra natureza decorrentes do contrato rescindido, renunciando a quaisquer direitos ou ações que possam advir do mesmo.

Cláusula 3ª - Da Efetividade:

O presente distrato passa a vigorar na data de sua assinatura, extinguindo todas as obrigações contratuais entre as partes, exceto aquelas que, por sua natureza, devam perdurar após a rescisão.

Cláusula 4ª - Da Confidencialidade:

As partes comprometem-se a manter a confidencialidade sobre as informações obtidas em razão do contrato rescindido, salvo se houver obrigação legal de divulgação.

Cláusula 5ª - Das Disposições Finais:

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2291



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CNPJ: 10.872.471/0001-43

Rua Tenente Manoel Cirilo, nº 345, Ouro Branco CEP: 59347-000

Edifício Coronel João Medeiros

Telefone/Fax: 084 3477-0251 – E-mail: cmob.rn@gmail.com

5.1. Este distrato é celebrado em caráter irrevogável e irrenegável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

5.2. Fica eleito o foro da Comarca de Jardim do Seridó/RN com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente distrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Ouro Branco/RN, 25 de novembro de 2025.

JOHSE NOGUEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN

CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
govbr RUBENS DANTAS DE CARVALHO
Data: 26/11/2025 16:58:03-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

RUBENS DANTAS DE CARVALHO

SÓCIO ADMINISTRADOR

Carvalho e Araújo Sociedade de Advogados

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2291



Poder Legislativo Municipal de Ouro Branco/RN

Câmara Municipal de Ouro Branco/RN

CNPJ: 10.872.471/0001-43

Rua Tenente Manoel Cirilo, nº 345, Ouro Branco CEP: 59347-000

Edifício Coronel João Medeiros

Telefone/Fax: 084 3477-0251 – E-mail: cmob.bn@gmail.com

EMPRESA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Anne dos Santos Souza
Nome: Anne dos Santos Souza

CPF: 736.247.214-53

2. Dalila Siqueira da Costa Dantas Araújo

Nome: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAÚJO

CPF: 103.035.224-02

Publicado por:

DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAÚJO

Código Identificador: 48063135

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2291

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - PORTARIA



PORTEARIA Nº 087, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ
- RN, no uso das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 002/2023 de 03 de janeiro de 2023, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos Vereadores desta Câmara Legislativa, **JARBAS SILVA DO NASCIMENTO** e **EMERSON ANTONIO DE AZEVEDO** o valor de 1 (uma) diária cada, **NO VALOR DE R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)** com o objetivo de **DESLOCAR-SE A CIDADE DE NATAL/RN, PARA UMA VISITA AO GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL GENERAL GIRÃO, E NA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN - SESAP, AFIM DE TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN.**, como consta no Processo de Diária nº 055/2025 e 056/2025, dispostos na Tesouraria desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros”, Jardim do Seridó/RN,
27 de novembro 2025.

OZIRES BORGES VILAR NETO

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2291



Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ
Edifício Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros
Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, 122, Centro
CEP 59.343-000 | CNPJ: 10.871.937/0001-96
Contato: (84) 3472-2388 | E-mail: camera.js@hotmail.com

Publicado no Diário Oficial das Câmaras

Municipais do RN, administrado pela FECAM

2

Publicado por:
Ozires Borges Vilar Neto
Código Identificador: 62037345

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2291

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS
Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva
Rua Alfredo Xavier s/n-centro Monte Alegre/RN
CEP 59.182-000 - CNPJ: 10.702.892/0001-26

Portaria nº 146/2025

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Ficam autorizadas as modificações orçamentárias no montante total de R\$ 7.850,00 (sete mil oitocentos e cinquenta reais), constante do Quadro de Detalhamento de Despesa da Câmara Municipal de Monte Alegre, referente à Lei Municipal nº 1.222, de 16/12/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/12/2024, edição 3438, para remanejar a dotação orçamentária através de anulação de dotação, especificada no item I do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de novembro de 2025.

Monte Alegre/RN, em 27 de novembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Fagner Ferreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal

ANEXO ÚNICO

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2291



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS
Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva
Rua Alfredo Xavier s/n—centro Monte Alegre/RN
CEP 59.182-000 - CNPJ: 10.702.892/0001-26

ITEM I - ACRÉSCIMO

UNIDA DE ORÇAMENTÁRIA	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE	
AÇÃO	2001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	
FUNÇÃO	01	AÇÃO LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROGRAMA	0001	AÇÃO LEGISLATIVA	
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 7,850,00
		TOTAL GERAL R\$	R\$ 7.850,00

ITEM II – REDUÇÃO

UNIDA DE ORÇAMENTÁRIA	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE	
AÇÃO	2001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	
FUNÇÃO	01	AÇÃO LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROGRAMA	0001	AÇÃO LEGISLATIVA	
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R\$ 7,850,00
		TOTAL GERAL	R\$ 7.850,00

Fagner Ferreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
FAGNER FERREIRA DA SILVA
Código Identificador: 58316235

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2291

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI - **TERMO**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
PALACIO 7 DE SETEMBRO**

Dispensa de Licitação nº 17/2025

Processo de Despesa nº 59/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2025

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria da Câmara Municipal de São Bento do Trairi que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Análise, Conferência Detalhada de Conformidade e Assessoria Técnica nas áreas de licitações, pagamentos e gestão de contas, no âmbito da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, referentes ao exercício financeiro de 2025 (1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025). Os serviços abrangem a Análise Documental de Licitações (conferência de toda a documentação processual dos certames, desde a fase interna até a homologação), a Análise de Processos de Pagamento (conferência detalhada dos processos que originaram despesas, verificando a correta liquidação e a conformidade fiscal/tributária), e a Assessoria Técnica e Suporte às Contas de Gestão (TCE/RN). Esta assessoria inclui o apoio no levantamento, apuração e consolidação de índices e dados, a realização de análises e a preparação de todos os relatórios necessários para o atendimento à Resolução nº 012/2016 do TCE/RN, garantindo a organização e formatação final dos relatórios e anexos para submissão. Como resultado e entregáveis esperados, a Contratada deverá entregar um Relatório Técnico de Análise e Conformidade conclusivo, com apontamento de não conformidades e sugestões de melhoria, além de todos os Relatórios e Anexos Finais das Contas de Gestão prontos para submissão, em atendimento integral aos formatos e prazos estabelecidos pela referida Resolução

CREDOR: INFODOCS SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.715.039/0001-56.

VALOR: R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais)

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

São Bento do Trairi/RN, 27 de novembro de 2025.

José Eduardo Bezerra
Presidente da Câmara Municipal

Rua Antonio Salustio dos Santos, nº 113 – Centro – São Bento do Trairi – RN
CNPJ 08.483.679/0001-29 - CEP 59.210-000 – Fone: 84 3298-0087
E-mail: legislativosbt@hotmail.com

Publicado por:
JOSÉ EDUARDO BEZERRA
Código Identificador: 40330533

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2291

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - AVISO



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 002/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 183/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, 08.386.716/0001-80, Situada a Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN, mediante Pregoeira e Equipe de Apoio designados conforme Portaria nº 154/2025, de 14 de outubro de 2025, torna público LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO, na forma ELETRÔNICA - SRP, tipo MAIOR DESCONTO – PREÇO MÉDIO - TABELA ANP, pelo modo de disputa ABERTO, sendo regido a presente licitação, pela Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, com as suas alterações, DECRETO MUNICIPAL Nº 408/2023-GP e demais legislações aplicáveis no que couber, e em conformidade com os termos e condições a seguir::

O envio das propostas e documentos referentes à habilitação para este Pregão Eletrônico será realizado exclusivamente pelo Portal de Compras Públicas, através do site: www.portaldecompraspublica.com.br. As propostas deverão ser inseridas no sistema nos horários indicados a seguir:

- 1 - Data para início das propostas: 28/11/2025 às 08h:00min.
- 2 - Data limite para impugnação: 05/12/2025 às 23h:59min.
- 3 - Data limite para pedido de esclarecimento: 05/12/2025 às 23h:59min.
- 4 - Data de término do recebimento de proposta: 10/12/2025 às 08h:00min.
- 5 - Data e horário da Abertura da Sessão e início da disputa: 10/12/2025 às 08h01min.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CERRO CORÁ/RN.

6 – Modo de disputa: Aberto, nos termos do art. 56, inciso I, da Lei Federal 14.133/21.

7 – A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito das condições deste Aviso de Licitação e de outros assuntos relacionados à presente Licitação deverá ser efetuada exclusivamente pelo Sistema, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cerro Corá/RN, 27 de novembro de 2025.

Anarilia Pereira Bezerra
Agente de Contratação/Pregoeira

CNPJ: 08.386.716/0001-80
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280– E-mail: camaracerrocara@gmail.com

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 85017312

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2291

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - **ATA**

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560- TELEFONE:(84)3265-2007 CNPJ: 24.193.211/0001-56
--	---

TERMO AUTORIZATIVO DA DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº:	191100001
CREDOR:	63.725.257 JOSE AUGUSTO DE MORAIS NETO
CPF/CNPJ:	63.725.257/0001-20
BASE LEGAL:	ARTIGO 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
VALOR ORDINARIA:	R\$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet completo, incluindo fornecimento de alimentação, bebidas não alcoólicas, utensílios, estrutura e equipe de apoio, para atender à solenidade de entrega de Títulos de Cidadão Pogobranquense, que será realizada no dia 17 de Dezembro de 2025, no âmbito da Câmara Municipal de Poço Branco/RN.

Através da POÇO BRANCO/RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo, venho a emitir a presente autorização de DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO, amparada no aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;, visando a contratação do Objeto e pelo valor acima descrito.

Assim, com base no que prescreve o Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e demais Leis que regem a administração pública, venho ATESTAR o presente Termo Autorizativo, para que se proceda e dê continuidade aos trâmites legais do processo em questão.

POÇO BRANCO/RN, em 27 de novembro de 2025.

PRESIDENTE

MARCO AURELIO SOUZA DE MENEZES

Publicado por:
MARCO AURELIO SOUZA DE MENEZES
Código Identificador: 35861455

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2291

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI - **AVISO**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
PALACIO 7 DE SETEMBRO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2025 - LEI Nº 14.133

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

A Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a compra/Serviço de:

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e fornecimento de materiais de identificação funcional, uniformes e carimbos automáticos, incluindo todos os insumos, acessórios, personalizações e especificações técnicas necessárias, visando atender às demandas da Câmara Municipal De São Bento do Trairi/RN.

Item	Descrição	Unid.	Qte
1.	Confecção e fornecimento de crachás de identificação funcional, em material PVC, incluindo, incluindo-se, acessórios como porta-crachás e cordões personalizados, visando atender às necessidades de identificação dos servidores da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, conforme especificações, condições e quantitativos estabelecidos	UND	11
2.	Confecção de uniformes tipo camisa polo, para uso dos servidores da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, conforme as seguintes especificações: Camisa Polo em Malha Piquet PA (50% Algodão, 50% poliéster, em gramatura Unissex mínima de 180g/ m ²), em tipo de manga curta, em cor Azul Royal, em tamanhos variados P, M, G, GG, XGG, conforme estabelecido pela demanda	UND	09
3.	Confecção de Carimbos Automáticos Retangulares, auto entintado, com área de impressão específica, corpo em material resistente, em cor da tinta preta, para inclusão de dados variáveis dos servidores da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN	UND	03

podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Límite para apresentação da Posposta de Preços: **28/11/2025 á 02/12/2025** às 12:00

As propostas de Preços deverão ser entregues no Setor de Compras da Câmara Municipal de São Bento do Trairi, à Rua Salustio dos Santos, nº 113, Centro – São Bento do Trairi/RN - CEP 59.210-000, no horário das 07h às 13h, em dias úteis ou pelo e-mail cmsbtlicitacao@gmail.com até a data limite.

Também, visando cumprir integralmente os requisitos previstos em Lei para a devida efetivação do provável contrato, faz-se necessário que sejam enviados os seguintes documentos:

- Contrato Social e Aditivos – ou outro documento equivalente;
- RG e CPF do(s) Sócios;
- Cartão do CNPJ;
- Atestado de Capacidade Técnica ou (Notas Fiscais de vendas ou Serviços Similares);
- Inscrição Municipal e/ou Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2291



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI PALACIO 7 DE SETEMBRO

- Certidão de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais “Receita Federal”
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Negativa de Falência & Concordata;
- Certidão Negativa Consolidada Inidoneidade;

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente no setor de Compras da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, à Rua Salustio dos Santos, nº 113, Centro – São Bento do Trairi/RN - CEP 59.210-000, no horário das 7h às 13h, em dias úteis ou pelo e-mail cmsbtlicitacao@gmail.com.

IGOR FARIAS DE MEDEIROS
Agente de Contratação

Rua Antonio Salustio dos Santos, nº 113 – Centro – São Bento do Trairi – RN
CNPJ 08.483.679/0001-29 - CEP 59.210-000 – Fone: 84 3298-0087
E-mail: legislativosbt@hotmail.com

Publicado por:
JOSÉ EDUARDO BEZERRA
Código Identificador: 54511525

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2291

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO - **AVISO**



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO
“PALÁCIO VEREADOR RAIMUNDO MARTINS BEZERRA”

SETOR DE LICITAÇÃO

Rua Raimundo Cavalcanti, nº 14 - Centro, CEP 59.530-000
CNPJ Nº 08.492.787/0001-68

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025-SRP

A Câmara Municipal de Vereadores do município de Pedro Avelino, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados o Pregão em sua forma Eletrônica nº 01/2025, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA fornecimento de combustível (Gasolina), com abastecimento direto da bomba no veículo, para atender as necessidades diárias da Câmara municipal de Pedro Avelino. O edital com seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: portaldecompraspublicas.com.br e PNCP: www.pnkp.gov.br . A sessão eletrônica será aberta às 09h00min (horário de Brasília) do dia 10 de Dezembro de 2025. Esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados pelo sitio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sede do Poder Legislativo do município de Pedro Avelino.

Câmara Municipal de Pedro Avelino/RN em 27.novembro.2025.

ERICO RODOLFO DE MENESSES
Pregoeiro
Port. 50/2025

Publicado por:
JUSSIER CARLOS DE SOUZA
Código Identificador: 75428246

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2291

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - **ATA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560- TELEFONE:(84)3265-2007
CNPJ: 24.193.211/0001-56

AVISO SOLICITAÇÃO FORMAL PESQUISA DE PREÇO

A CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN, no dever de se fazer cumprir o que estabelece art. 23, § 1º,inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS), vem SOLICITAR que nos seja fornecido a proposta comercial para a Aquisição e instalação de sistema de segurança eletrônica para a Câmara Municipal de Poço Branco, composto por kit de monitoramento com 12 câmeras Full HD com infravermelho, kit de alarme com sensores infravermelho sem fio, kit de automação de fechaduras eletroímã, roteadores Wi-Fi 6, routerboard, rack para telecom e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento.

O Termo de Referência, que subsidiará para afeição das propostas comerciais, poderá ser retirado do sitio eletrônico oficial da Edilidade e/ou solicitado através do e-mail: EQUIPEDEPLANEJAMENTOCMPB@GMAIL.COM, ou ainda presencialmente no endereço à RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560-000.

As propostas deverão ser entregues até 03 (três) dias uteis após a publicação deste aviso na imprensa oficial da Edilidade, obrigatoriamente através do e-mail: EQUIPEDEPLANEJAMENTOCMPB@GMAIL.COM ou presencial na sede da Edilidade, no endereço à RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560-000.

POÇO BRANCO/RN, em 27 de novembro de 2025.

JORGE IVAN FERREIRA
COOD. DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Publicado por:
MARCO AURELIO SOUZA DE MENEZES
Código Identificador: 21124178

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2291

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - **ATA**



Estado Do Rio Grande Do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Rua Alfredo Xavier, S/N – Centro - Monte Alegre/RN - CEP 59.182-000
CJPJ. 10.702.892/0001-26

PORTARIA nº 147/2025-GP

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE CINCO
DIÁRIAS AO BENEFICIÁRIO ESPECÍFICO E
DÁ QUE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.200, de 17 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 05 (cinco) diárias ao servidor desta Casa Legislativa, para o custeio de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana fora do Estado do Rio Grande do Norte, na forma prevista na supracitada Lei e nos valores fixados no Anexo I;

CONSIDERANDO que o referido beneficiário se deslocará para Foz do Iguaçu/PR;

CONSIDERANDO a tabela do Anexo I da Lei reportada que preceitua o valor da diária para o Servidor que se desloca fora do Estado do Rio Grande do Norte, no importe de R\$ 600,00 (seiscientos reais) reais;

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder ao Senhor ELIZEU DE LIMA BRAGA, inscrito no CPF sob o nº 044.777.814-58, Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, 05 (cinco) diárias para custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

PARÁGRAFO ÚNICO: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, ao Evento "Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais", em Foz do Iguaçu/PR, entre os dias 09 e 12 de dezembro de 2025, no Viale Cataratas – Av. das Cataratas, 2420 – Vila Yolanda, Foz do Iguaçu/PR.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2291



Estado Do Rio Grande Do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Rua Alfredo Xavier, S/N – Centro - Monte Alegre/RN - CEP 59.182-000
CJPJ. 10.702.892/0001-26

Art. 2º. - Fica a Diretora Financeira incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para atender as despesas mencionadas nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

Monte Alegre/RN, 27 de novembro de 2025.

FAGNER FERREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara

Publicado por:
FAGNER FERREIRA DA SILVA
Código Identificador: 56254547

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2291

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - **ATA**



Estado Do Rio Grande Do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Rua Alfredo Xavier, S/N – Centro - Monte Alegre/RN - CEP 59.182-000
CJPJ. 10.702.892/0001-26

PORTARIA nº 148/2025-GP

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE CINCO
DIÁRIAS AO BENEFICIÁRIO ESPECÍFICO E
DÁ QUE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.200, de 17 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 05 (cinco) diárias ao vereador desta Casa Legislativa, para o custeio de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana fora do Estado do Rio Grande do Norte, na forma prevista na supracitada Lei e nos valores fixados no Anexo I;

CONSIDERANDO que o referido beneficiário se deslocará para Foz do Iguaçu/PR;

CONSIDERANDO a tabela do Anexo I da Lei reportada que preceitua o valor da diária para o Vereador que se desloca fora do Estado do Rio Grande do Norte, no importe de R\$ 800,00 (oitocentos reais) reais;

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder ao Senhor FAGNER FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 092.164.364-09, Vereador da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, com assento nesta casa legislativa, 05 (cinco) diárias para custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

PARÁGRAFO ÚNICO: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, ao Evento "Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais", em Foz do Iguaçu/PR, entre os dias 09 e 12 de dezembro de 2025, no Viale Cataratas – Av. das Cataratas, 2420 – Vila Yolanda, Foz do Iguaçu/PR.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2291



Estado Do Rio Grande Do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Rua Alfredo Xavier, S/N – Centro - Monte Alegre/RN - CEP 59.182-000
CJPJ. 10.702.892/0001-26

Art. 2º. - Fica a Diretora Financeira incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), para atender as despesas mencionadas nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

Monte Alegre/RN, 27 de novembro de 2025.

FAGNER FERREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara

Publicado por:
FAGNER FERREIRA DA SILVA
Código Identificador: 08748311

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2291

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - ATA



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Rua Alfredo Xavier, S/N – Centro - Monte Alegre/RN - CEP 59.182-000
CJPJ. 10.702.892/0001-26

Resolução nº 45/2025

ALTERA DISPOSIÇÕES DOS ARTIGOS
6º e 7º (Caput), DO REGIMENTO
INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTE ALEGRE/RN E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO RIO
GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, PROMULGA A SEGUINTE
RESOLUÇÃO AO TEXTO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e promulga a seguinte
RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Os Art. 6º Caput e 7º Caput, do Regimento Interno da Câmara
Municipal de Monte Alegre/RN passam a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 6º- As Sessões Legislativas Ordinárias, que
transcorrem durante cada ano, compreendem 02
(dois) períodos legislativos: o primeiro se
estendendo de 02 (dois) de fevereiro a 15 (quinze)
de junho e o segundo de 16 (dezesseis) de julho a
15 (quinze) de dezembro."*

(...)

*"Art. 7º- A Câmara Municipal entra em recesso de
15 de junho a 15 de julho e de 15 de dezembro a 1º
de fevereiro do ano seguinte, observadas as regras
constantes na Lei Orgânica do Município no que
tange à apreciação e aprovação da Lei de Diretrizes
Orçamentária e Lei Orçamentária Anual.*

(...)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor no ato de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre/RN, 12 de novembro de 2025.

FAGNER FERREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
FAGNER FERREIRA DA SILVA
Código Identificador: 63616537

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2291

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - ATOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN
C.N.P.J. 08.383.572/0001-09
Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Telefone: 3332 – 2935 / 3332 - 2936
Areia Branca/RN - CEP 59655-000

ATO DO PRESIDENTE Nº 004/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

Altera o “Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD)” do Orçamento do exercício de 2025 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que facilita a Lei Orgânica do Município em ser Art. 37 da Lei 1.576/2024 de 03 de julho de 2024, dispõe sobre as diretrizes da Lei Orçamentária anual, quando diz:

Art. 37 - As movimentações de recursos de uma ação entre elementos de despesa pertencentes a mesma categoria econômica e mesma modalidade de aplicação não serão considerados créditos suplementares, e sim alterações de quadro de detalhamento de despesa, sem alterações de metas.

Parágrafo único. As movimentações de que trata o caput serão realizadas diretamente no Sistema de Controle Orçamentário do Município.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica o Setor Contábil autorizado a remanejar a importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) visando à readequação das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I, deste Ato.

Art. 2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Ato.

Art. 3.º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Areia Branca- RN, 01 de setembro de 2025.

Renan de Souza Lima
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2291



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN
C.N.P.J. 08.383.572/0001-09
Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Telefone: 3332 – 2935 / 3332 - 2936
Areia Branca/RN - CEP 59655-000

Anexo I

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA	
01.031.0001.2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	15.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	15.000,00

Anexo II

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA	
01.031.0001.2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
3390140000 - Diárias - civil	15.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	15.000,00

Publicado por:

RENAN DE LIMA SOUZA

Código Identificador: 31826250

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2291

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - ATOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN
C.N.P.J. 08.383.572/0001-09
Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Telefone: 3332 – 2935 / 3332 - 2936
Areia Branca/RN - CEP 59655-000

ATO DO PRESIDENTE Nº 005/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

Altera o “Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD)” do Orçamento do exercício de 2025 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que facilita a Lei Orgânica do Município em ser Art. 37 da Lei 1.576/2024 de 03 de julho de 2024, dispõe sobre as diretrizes da Lei Orçamentária anual, quando diz:

Art. 37 - As movimentações de recursos de uma ação entre elementos de despesa pertencentes a mesma categoria econômica e mesma modalidade de aplicação não serão considerados créditos suplementares, e sim alterações de quadro de detalhamento de despesa, sem alterações de metas.

Parágrafo único. As movimentações de que trata o caput serão realizadas diretamente no Sistema de Controle Orçamentário do Município.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica o Setor Contábil autorizado a remanejar a importância de de R\$ 93.000,00 (noventa e tres mil reais) visando à readequação das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I, deste Ato.

Art. 2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Ato.

Art. 3.º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Areia Branca- RN, 01 de outubro de 2025.

Renan de Souza Lima
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2291



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN
C.N.P.J. 08.383.572/0001-09
Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Telefone: 3332 – 2935 / 3332 - 2936
Areia Branca/RN - CEP 59655-000

Anexo I

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA	
01.031.0001.2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	93.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	93.000,00

Anexo II

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA	
01.031.0001.2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
3390140000 - Diárias - civil	12.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA	
01.031.0001.2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
3390300000 - Material de uso e consumo	70.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA	
01.031.0001.2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
3390350000 - Serviços de consultoria	10.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA	
01.031.0001.2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
3390310000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	93.000,00

Publicado por:

RENAN DE LIMA SOUZA

Código Identificador: 02000411

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2291

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - OUTROS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ 70.032.321/0001-53
 Rua João Alencar de Medeiros, 175 - Centro - CEP 59.315-000 – Ipueira - RN
 E-mail: camaraipueira@outlook.com

FOLHA DE PAGAMENTO - 11/2025

(Mensal)

Folha Geral

1 - Poder Legislativo

Funcionário(a)	Matrícula	Situação	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS	30	Ativo	1.01.001	02/01/2025	104.176.334-40	20043534915
Cargo - Estrutura do Cargo	Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado					
3 - DIRETOR FINANCEIRO - MIG.MIG						
Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso		Horas mensais	Agente nocivo
RGPS - Regime geral da previdência social	Não	35	Nomeação para cargo comissionado		200	0
Cálculo mensal						
1 - VENCIMENTOS		(P) - Dia	30,00	1.992,60	1.992,60	1.992,60
8000 - I N S S		(D) - Tabela	9,00	1.992,60	156,56	156,56
11000 - PATRONAL (RGPS)		(N) - Percentual	13,00	1.992,60	259,03	259,03
Total de proventos: R\$ 1.992,60	Total de descontos: R\$ 156,56			Total líquido:	R\$ 1.836,04	
Funcionário(a)	Matrícula	Situação	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP
BRUNA RAFAELA MEDEIROS DA NOBREGA	29	Ativo	1.01.001	02/01/2025	098.882.104-40	16008389892
Cargo - Estrutura do Cargo	Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado					
5 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - -.-						
Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso		Horas mensais	Agente nocivo
RGPS - Regime geral da previdência social	Não	35	Nomeação para cargo comissionado		200	0
Cálculo mensal						
1 - VENCIMENTOS		(P) - Dia	30,00	1.518,00	1.518,00	1.518,00
200 - SALARIO FAMILIA		(P) - Tabela	65,00	1.518,00	130,00	130,00
8000 - I N S S		(D) - Tabela	7,50	1.518,00	113,85	113,85
11000 - PATRONAL (RGPS)		(N) - Percentual	13,00	1.518,00	197,34	197,34
Total de proventos: R\$ 1.648,00	Total de descontos: R\$ 113,85			Total líquido:	R\$ 1.534,15	
Funcionário(a)	Matrícula	Situação	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP
BRUNO LOPES DOS SANTOS FILHO	21	Ativo	1.01.001	01/01/2025	701.573.114-22	16085356758
Cargo - Estrutura do Cargo	Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado					
2 - VEREADOR - MIG.MIG						
Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso		Horas mensais	Agente nocivo
RGPS - Regime geral da previdência social	Não	90	Eleitivo		200	0
Cálculo mensal						
2 - SUBSIDIO		(P) - Dia	30,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00
8000 - I N S S		(D) - Tabela	12,00	3.750,00	343,40	343,40
9000 - I R R F		(D) - Tabela	15,00	3.406,60	116,83	116,83
11000 - PATRONAL (RGPS)		(N) - Percentual	13,00	3.750,00	487,50	487,50
Total de proventos: R\$ 3.750,00	Total de descontos: R\$ 460,23			Total líquido:	R\$ 3.289,77	
Funcionário(a)	Matrícula	Situação	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP
ELZA PEREIRA DOS SANTOS MEDEIROS	13	Ativo	1.01.001	01/04/1998	703.813.484-15	17053460590
Cargo - Estrutura do Cargo	Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado					
5 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - -.-						
Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso		Horas mensais	Agente nocivo
RGPS - Regime geral da previdência social	Não	30	Nomeação para cargo efetivo		200	0
Cálculo mensal						
1 - VENCIMENTOS		(P) - Dia	30,00	1.518,00	1.518,00	1.518,00
80 - QUINQUENIO		(P) - Percentual	25,00	1.518,00	379,50	379,50
5001 - EMPRESTIMOS - 11/48		(D) - Valor	361,39	361,39	361,39	361,39
5001 - EMPRESTIMOS - 11/48		(D) - Valor	92,28	92,28	92,28	92,28
5001 - EMPRESTIMOS - 11/48		(D) - Valor	35,11	35,11	35,11	35,11
8000 - I N S S		(D) - Tabela	9,00	1.897,50	148,00	148,00
11000 - PATRONAL (RGPS)		(N) - Percentual	13,00	1.897,50	246,67	246,67
Total de proventos: R\$ 1.897,50	Total de descontos: R\$ 636,78			Total líquido:	R\$ 1.260,72	
Funcionário(a)	Matrícula	Situação	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP
GEONE CARLA ARAUJO DE MEDEIROS	32	Ativo	1.01.001	02/01/2025	020.966.774-59	20950384431
Cargo - Estrutura do Cargo	Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado					
6 - SECRETARIO GERAL - MIG.MIG						
Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso		Horas mensais	Agente nocivo
RGPS - Regime geral da previdência social	Não	35	Nomeação para cargo comissionado		200	0
Cálculo mensal						
1 - VENCIMENTOS		(P) - Dia	30,00	1.992,60	1.992,60	1.992,60
8000 - I N S S		(D) - Tabela	9,00	1.992,60	156,56	156,56
11000 - PATRONAL (RGPS)		(N) - Percentual	13,00	1.992,60	259,03	259,03
Total de proventos: R\$ 1.992,60	Total de descontos: R\$ 156,56			Total líquido:	R\$ 1.836,04	

Página 1 de 4

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2291



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ 70.032.321/0001-53

Rua João Alencar de Medeiros, 175 - Centro - CEP 59.315-000 – Ipueira - RN
E-mail: camaraipueira@outlook.com

FOLHA DE PAGAMENTO - 11/2025

(Mensal)

Folha Geral

1 - Poder Legislativo

Funcionário(a)	Matrícula	Situação	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP
IAPONIRA VIEIRA DE SOUZA	15	Ativo	1.01.001	01/04/1998	762.055.334-72	12381399471
Cargo - Estrutura do Cargo					Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado	
4 - AGENTE ADMINISTRATIVO - MIG.MIG						
Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos Não	Vínculo 30	Forma de ingresso Nomeação para cargo efetivo		Horas mensais 200	Agente nocivo 0
Cálculo mensal			Tipo	Referência	Base	Integral
1 - VENCIMENTOS			(P) - Dia	30,00	1.992,60	1.992,60
80 - QUINQUENIO			(P) - Percentual	25,00	1.992,60	498,15
8000 - I N S S			(D) - Tabela	9,00	2.490,75	201,39
11000 - PATRONAL (RGPS)			(N) - Percentual	13,00	2.490,75	323,79
Total de proventos: R\$ 2.490,75			Total de descontos: R\$ 201,39			Total líquido: R\$ 2.289,36
Funcionário(a)	Matrícula	Situação	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP
ITACI DE BRITO MARIZ NETO	22	Ativo	1.01.001	01/01/2025	017.755.134-83	14849399696
Cargo - Estrutura do Cargo					Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado	
2 - VEREADOR - MIG.MIG						
Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos Não	Vínculo 90	Forma de ingresso Eleitivo		Horas mensais 200	Agente nocivo 0
Cálculo mensal			Tipo	Referência	Base	Integral
2 - SUBSÍDIO			(P) - Dia	30,00	3.750,00	3.750,00
8000 - I N S S			(D) - Tabela	12,00	3.750,00	343,40
9000 - I R R F			(D) - Tabela	15,00	3.406,60	116,83
11000 - PATRONAL (RGPS)			(N) - Percentual	13,00	3.750,00	487,50
Total de proventos: R\$ 3.750,00			Total de descontos: R\$ 460,23			Total líquido: R\$ 3.289,77
Funcionário(a)	Matrícula	Situação	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP
JOAO ALBERTO DE MORAIS FILHO	23	Ativo	1.01.001	01/01/2025	069.997.414-33	20671157749
Cargo - Estrutura do Cargo					Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado	
2 - VEREADOR - MIG.MIG						
Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos Não	Vínculo 90	Forma de ingresso Eleitivo		Horas mensais 200	Agente nocivo 0
Cálculo mensal			Tipo	Referência	Base	Integral
2 - SUBSÍDIO			(P) - Dia	30,00	3.750,00	3.750,00
5001 - EMPRESTIMOS - 10/48			(D) - Valor	68,53	68,53	68,53
5001 - EMPRESTIMOS - 4/41			(D) - Valor	710,75	710,75	710,75
8000 - I N S S			(D) - Tabela	12,00	3.750,00	343,40
9000 - I R R F Dep: 1			(D) - Tabela	15,00	3.217,01	88,39
11000 - PATRONAL (RGPS)			(N) - Percentual	13,00	3.750,00	487,50
Total de proventos: R\$ 3.750,00			Total de descontos: R\$ 1.211,07			Total líquido: R\$ 2.538,93
Funcionário(a)	Matrícula	Situação	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP
JOSE RAFAEL LOPES DE MEDEIROS	24	Ativo	1.01.001	01/01/2025	082.567.354-22	16040125730
Cargo - Estrutura do Cargo					Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado	
2 - VEREADOR - MIG.MIG						
Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos Não	Vínculo 90	Forma de ingresso Eleitivo		Horas mensais 20	Agente nocivo 0
Cálculo mensal			Tipo	Referência	Base	Integral
2 - SUBSÍDIO			(P) - Dia	30,00	3.750,00	3.750,00
8000 - I N S S			(D) - Tabela	12,00	3.750,00	343,40
9000 - I R R F			(D) - Tabela	15,00	3.406,60	116,83
11000 - PATRONAL (RGPS)			(N) - Percentual	13,00	3.750,00	487,50
Total de proventos: R\$ 3.750,00			Total de descontos: R\$ 460,23			Total líquido: R\$ 3.289,77
Funcionário(a)	Matrícula	Situação	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP
MARCUS VINICIUS LUCENA DE MEDEIROS	33	Ativo	1.01.001	14/01/2025	072.801.354-12	23624919225
Cargo - Estrutura do Cargo					Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado	
9 - AUXILIAR DE TESOURARIA - MIG.CC - 2						
Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos Não	Vínculo 35	Forma de ingresso Nomeação para cargo comissionado		Horas mensais 200	Agente nocivo 0
Cálculo mensal			Tipo	Referência	Base	Integral
1 - VENCIMENTOS			(P) - Dia	30,00	1.518,00	1.518,00
8000 - I N S S			(D) - Tabela	7,50	1.518,00	113,85
11000 - PATRONAL (RGPS)			(N) - Percentual	13,00	1.518,00	197,34
Total de proventos: R\$ 1.518,00			Total de descontos: R\$ 113,85			Total líquido: R\$ 1.404,15

Página 2 de 4

Data da emissão: 25/11/2025 11:06:59

ÁGILIBLUE Recursos Humanos - Ágil Software Brasil

Emitido por: NIEDSON ARAUJO ROSA

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2291



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ 70.032.321/0001-53

Rua João Alencar de Medeiros, 175 - Centro - CEP 59.315-000 – Ipueira - RN
E-mail: camaraipueira@outlook.com

FOLHA DE PAGAMENTO - 11/2025

(Mensal)

Folha Geral

1 - Poder Legislativo

Funcionário(a)	Matrícula	Situação	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP
MARIA IONILDE MEDEIROS DE ARAUJO	25	Ativo	1.01.001	01/01/2025	035.199.584-65	16388041354
Cargo - Estrutura do Cargo					Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado	
2 - VEREADOR - MIG.MIG						
Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos Não	Vínculo 90	Forma de ingresso Eleitivo		Horas mensais 200	Agente nocivo 0
Cálculo mensal			Tipo	Referência	Base	Integral
2 - SUBSÍDIO			(P) - Dia	30,00	3.750,00	3.750,00
5001 - EMPRESTIMOS - 4/41			(D) - Valor	876,23	876,23	876,23
5001 - EMPRESTIMOS - 4/41			(D) - Valor	236,13	236,13	236,13
8000 - I N S S			(D) - Tabela	12,00	3.750,00	343,40
9000 - I R R F			(D) - Tabela	15,00	3.406,60	116,83
11000 - PATRONAL (RGPS)			(N) - Percentual	13,00	3.750,00	487,50
Total de proventos: R\$ 3.750,00			Total de descontos: R\$ 1.572,59		Total líquido: R\$ 2.177,41	
Funcionário(a)	Matrícula	Situação	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP
NILMARA DE ASSIS LIMA	26	Ativo	1.01.001	01/01/2025	020.988.964-09	11638549456
Cargo - Estrutura do Cargo					Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado	
1 - PRESIDENTE LEGISLATIVO - MIG.MIG						
Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos Não	Vínculo 90	Forma de ingresso Eleitivo		Horas mensais 200	Agente nocivo 0
Cálculo mensal			Tipo	Referência	Base	Integral
2 - SUBSÍDIO			(P) - Dia	30,00	5.625,00	5.625,00
8000 - I N S S			(D) - Tabela	14,00	5.625,00	597,08
9000 - I R R F			(D) - Tabela	27,50	5.027,92	473,94
11000 - PATRONAL (RGPS)			(N) - Percentual	13,00	5.625,00	731,25
Total de proventos: R\$ 5.625,00			Total de descontos: R\$ 1.071,02		Total líquido: R\$ 4.553,98	
Funcionário(a)	Matrícula	Situação	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP
RICARDO ALENCAR DE MEDEIROS	34	Ativo	1.01.001	01/01/2025	040.729.054-02	19012936503
Cargo - Estrutura do Cargo					Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado	
2 - VEREADOR - MIG.MIG						
Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos Não	Vínculo 15	Forma de ingresso Eleitivo		Horas mensais 200	Agente nocivo 0
Cálculo mensal			Tipo	Referência	Base	Integral
2 - SUBSÍDIO			(P) - Dia	30,00	3.750,00	3.750,00
5001 - EMPRESTIMOS - 8/45			(D) - Valor	862,07	862,07	862,07
8000 - I N S S			(D) - Tabela	12,00	3.750,00	343,40
9000 - I R R F Dep: 1			(D) - Tabela	15,00	3.142,80	77,26
11000 - PATRONAL (RGPS)			(N) - Percentual	13,00	3.750,00	487,50
Total de proventos: R\$ 3.750,00			Total de descontos: R\$ 1.282,73		Total líquido: R\$ 2.467,27	
Funcionário(a)	Matrícula	Situação	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP
THAIZA RENATA DE MEDEIROS	31	Ativo	1.01.001	02/01/2025	086.210.114-09	16533429419
Cargo - Estrutura do Cargo					Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado	
8 - CONTROLOADOR INTERNO - MIG.MIG						
Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos Não	Vínculo 35	Forma de ingresso Nomeação para cargo comissionado		Horas mensais 200	Agente nocivo 0
Cálculo mensal			Tipo	Referência	Base	Integral
1 - VENCIMENTOS			(P) - Dia	30,00	1.518,00	1.518,00
200 - SALARIO FAMILIA			(P) - Tabela	65,00	1.518,00	65,00
8000 - I N S S			(D) - Tabela	7,50	1.518,00	113,85
11000 - PATRONAL (RGPS)			(N) - Percentual	13,00	1.518,00	197,34
Total de proventos: R\$ 1.583,00			Total de descontos: R\$ 113,85		Total líquido: R\$ 1.469,15	
Funcionário(a)	Matrícula	Situação	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP
VICTOR HUGO MEDEIROS PESSOA DO NASCIMENTO	27	Ativo	1.01.001	01/01/2025	082.535.614-82	20085421574
Cargo - Estrutura do Cargo					Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado	
2 - VEREADOR - MIG.MIG						
Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos Não	Vínculo 90	Forma de ingresso Eleitivo		Horas mensais 200	Agente nocivo 0
Cálculo mensal			Tipo	Referência	Base	Integral
2 - SUBSÍDIO			(P) - Dia	30,00	3.750,00	3.750,00
5001 - EMPRESTIMOS - 11/46			(D) - Valor	1121,62	1.121,62	1.121,62
8000 - I N S S			(D) - Tabela	12,00	3.750,00	343,40

Página 3 de 4

Data da emissão: 25/11/2025 11:06:59

ÁGILIBlue Recursos Humanos - Ágil Software Brasil

Emitido por: NIEDSON ARAUJO ROSA

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2291



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ 70.032.321/0001-53
Rua João Alencar de Medeiros, 175 - Centro - CEP 59.315-000 – Ipueira - RN
E-mail: camaraipueira@outlook.com

FOLHA DE PAGAMENTO - 11/2025

(Mensal)

Folha Geral

1 - Poder Legislativo

Cálculo mensal	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
9000 - IRRF	(D) - Tabela	15,00	3.406,60	116,83	116,83
11000 - PATRONAL (RGPS)	(N) - Percentual	13,00	3.750,00	487,50	487,50
Total de proventos: R\$ 3.750,00	Total de descontos: R\$ 1.581,85				Total líquido: R\$ 2.168,15
Funcionário(s)	Matrícula	Situação	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F. PIS/PASEP
VICTOR HUGO RODRIGUES DE SOUZA ARAUJO	28	Ativo	1.01.001	01/01/2025	017.723.054-13 13987079451
Cargo - Estrutura do Cargo				Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado	
2 - VEREADOR - MIG.MIG					
Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso	Horas mensais	Agente nocivo
RGPS - Regime geral da previdência social	Não	90	Eletrônico	200	0
Cálculo mensal	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
2 - SUBSÍDIO	(P) - Dia	30,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00
8000 - INSS	(D) - Tabela	12,00	3.750,00	343,40	343,40
9000 - IRRF	(D) - Tabela	15,00	3.406,60	116,83	116,83
11000 - PATRONAL (RGPS)	(N) - Percentual	13,00	3.750,00	487,50	487,50
Total de proventos: R\$ 3.750,00	Total de descontos: R\$ 460,23				Total líquido: R\$ 3.289,77
1 - Poder Legislativo	Quantidade de funcionários		Proventos	Descontos	Líquido
	16		R\$ 48.747,45	R\$ 10.053,02	R\$ 38.694,43
Folha Geral	Quantidade de funcionários		Proventos	Descontos	Líquido
	16		R\$ 48.747,45	R\$ 10.053,02	R\$ 38.694,43

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2291



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ 70.032.321/0001-53
Rua João Alencar de Medeiros, 175 - Centro - CEP 59.315-000 – Ipueira - RN
E-mail: camaraipueira@outlook.com

RESUMO FOLHA DE PAGAMENTO - POR QUEBRAS

Competência 11/2025
(Mensal)

Folha Geral

1 - Poder Legislativo	Referencia	Lançamentos	Valor Base	Valor Calculado
Proventos				R\$ 48.747,45
1 - SALÁRIOS		16	R\$ 47.674,80	R\$ 47.674,80
1 - VENCIMENTOS	Dia	7	R\$ 12.049,80	R\$ 12.049,80
2 - SUBSÍDIO	Dia	9	R\$ 35.625,00	R\$ 35.625,00
50 - SALÁRIO FAMÍLIA		2	R\$ 3.036,00	R\$ 195,00
200 - SALARIO FAMILIA	Tabela	2	R\$ 3.036,00	R\$ 195,00
400 - ADICIONAIS		2	R\$ 3.510,60	R\$ 877,65
80 - QUINQUENIO	Percentual	2	R\$ 3.510,60	R\$ 877,65
	Referencia	Lançamentos	Valor Base	Valor Calculado
Descontos				R\$ 10.053,02
5100 - CONSIGNADOS		9	R\$ 4.364,11	R\$ 4.364,11
5001 - EMPRESTIMOS	Valor	9	R\$ 4.364,11	R\$ 4.364,11
8000 - INSS		16	R\$ 48.552,45	R\$ 4.348,34
8000 - I N S S	Tabela	16	R\$ 48.552,45	R\$ 4.348,34
9000 - IRRF		9	R\$ 31.827,33	R\$ 1.340,57
9000 - I R R F	Tabela	9	R\$ 31.827,33	R\$ 1.340,57
	Referencia	Lançamentos	Valor Base	Valor Calculado
Neutros				R\$ 6.311,79
11000 - PATRONAL		16	R\$ 48.552,45	R\$ 6.311,79
11000 - PATRONAL (RGPS)	Percentual	16	R\$ 48.552,45	R\$ 6.311,79

1 - Poder Legislativo	Total Proventos:	R\$ 48.747,45
	Total Descontos:	R\$ 10.053,02
	Total Líquido:	R\$ 38.694,43
	Total (Proventos - Rubricas de Dedução):	R\$ 48.747,45
	Quantidade Funcionários	16

Folha Geral	Total Proventos:	R\$ 48.747,45
	Total Descontos:	R\$ 10.053,02
	Total Líquido:	R\$ 38.694,43
	Total (Proventos - Rubricas de Dedução):	R\$ 48.747,45
	Quantidade Funcionários	16

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2291



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ 70.032.321/0001-53
Rua João Alencar de Medeiros, 175 - Centro - CEP 59.315-000 – Ipueira - RN
E-mail: camaraipueira@outlook.com

FOLHA DE PAGAMENTO - LISTA DE SALARIOS Competência 11/2025

(Mensal)

Folha Geral

1 - Poder Legislativo	Funcionário	CPF	Matricula	Funcionários	Bruto	Descontos	Líquido
Iaponira Vieira De Souza	762.055.334-72	15	Mensal	2.490,75	201,39	2.289,36	
Elza Pereira Dos Santos Medeiros	703.813.484-15	13	Mensal	1.897,50	636,78	1.260,72	
Bruno Lopes Dos Santos Filho	701.573.114-22	21	Mensal	3.750,00	460,23	3.289,77	
Itaci De Brito Mariz Neto	017.755.134-83	22	Mensal	3.750,00	460,23	3.289,77	
Joaõ Alberto De Moraes Filho	069.997.414-33	23	Mensal	3.750,00	1.211,07	2.538,93	
Jose Rafael Lopes De Medeiros	082.567.354-22	24	Mensal	3.750,00	460,23	3.289,77	
Maria Ionilde Medeiros De Araujo	035.199.584-65	25	Mensal	3.750,00	1.572,59	2.177,41	
Nilmara De Assis Lima	020.988.964-09	26	Mensal	5.625,00	1.071,02	4.553,98	
Victor Hugo Medeiros Pessoa Do Nascimento	082.535.614-82	27	Mensal	3.750,00	1.581,85	2.168,15	
Victor Hugo Rodrigues De Souza Araujo	017.723.054-13	28	Mensal	3.750,00	460,23	3.289,77	
Bruna Rafaela Medeiros Da Nobrega	098.882.104-40	29	Mensal	1.648,00	113,85	1.534,15	
Alana Lais De Medeiros Morais	104.176.334-40	30	Mensal	1.992,60	156,56	1.836,04	
Thaiza Renata De Medeiros	086.210.114-09	31	Mensal	1.583,00	113,85	1.469,15	
Geone Carla Araujo De Medeiros	020.966.774-59	32	Mensal	1.992,60	156,56	1.836,04	
Marcus Vincius Lucena De Medeiros	072.801.354-12	33	Mensal	1.518,00	113,85	1.404,15	
Ricardo Alencar De Medeiros	040.729.054-02	34	Mensal	3.750,00	1.282,73	2.467,27	
TOTAL GERAL				16	48.747,45	10.053,02	38.694,43

Página 1 de 1

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2291



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ 70.032.321/0001-53
Rua João Alencar de Medeiros, 175 - Centro - CEP 59.315-000 - Ipueira - RN
E-mail: camaraipueira@outlook.com

RESUMO FOLHA DE PAGAMENTO - POR TIPO DE FOLHA Competência 11/2025

(Mensal)

Folha Geral

Proventos				R\$ 48.747,45
1 - SALÁRIOS	Referencia	Lançamentos	Valor Base	Valor Calculado
1 - VENCIMENTOS	Dia	7	R\$ 47.674,80	R\$ 47.674,80
2 - SUBSÍDIO	Dia	9	R\$ 35.625,00	R\$ 35.625,00
50 - SALÁRIO FAMÍLIA		2	R\$ 3.036,00	R\$ 195,00
200 - SALARIO FAMILIA	Tabela	2	R\$ 3.036,00	R\$ 195,00
400 - ADICIONAIS		2	R\$ 3.510,60	R\$ 877,65
80 - QUINQUENIO	Percentual	2	R\$ 3.510,60	R\$ 877,65

Descontos

	Referencia	Lançamentos	Valor Base	Valor Calculado
5100 - CONSIGNADOS		9	R\$ 4.364,11	R\$ 4.364,11
5001 - EMPRESTIMOS	Valor	9	R\$ 4.364,11	R\$ 4.364,11
8000 - INSS		16	R\$ 48.552,45	R\$ 4.348,34
8000 - I N S S	Tabela	16	R\$ 48.552,45	R\$ 4.348,34
9000 - IRRF		9	R\$ 31.827,33	R\$ 1.340,57
9000 - I R R F	Tabela	9	R\$ 31.827,33	R\$ 1.340,57

Neutros

	Referencia	Lançamentos	Valor Base	Valor Calculado
11000 - PATRONAL		16	R\$ 48.552,45	R\$ 6.311,79
11000 - PATRONAL (RGPS)	Percentual	16	R\$ 48.552,45	R\$ 6.311,79

Total Proventos:	R\$ 48.747,45
Total Descontos:	R\$ 10.053,02
Total Líquido:	R\$ 38.694,43
Total (Proventos - Rubricas de Dedução):	R\$ 48.747,45
Funcionários:	16

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2291



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ 70.032.321/0001-53
Rua João Alencar de Medeiros, 175 - Centro - CEP 59.315-000 - Ipueira - RN
E-mail: camaraipueira@outlook.com

RESUMO FOLHA DE PAGAMENTO - TOTAL Competência 11/2025

(Mensal)

Proventos		R\$ 48.747,45		
1 - SALÁRIOS		Referencia	Lançamentos	Valor Base
1 - VENCIMENTOS		Dia	16	R\$ 47.674,80
2 - SUBSÍDIO		Dia	7	R\$ 12.049,80
50 - SALÁRIO FAMÍLIA			2	R\$ 3.036,00
200 - SALÁRIO FAMÍLIA		Tabela	2	R\$ 3.036,00
400 - ADICIONAIS			2	R\$ 3.510,60
80 - QUINQUENIO		Percentual	2	R\$ 3.510,60

Descontos		R\$ 10.053,02		
5100 - CONSIGNADOS		Referencia	Lançamentos	Valor Base
5001 - EMPRESTIMOS		Valor	9	R\$ 4.364,11
8000 - INSS			16	R\$ 48.552,45
8000 - I N S S		Tabela	16	R\$ 48.552,45
9000 - IRRF			9	R\$ 31.827,33
9000 - I R R F		Tabela	9	R\$ 31.827,33

Neutros		R\$ 6.311,79		
11000 - PATRONAL		Referencia	Lançamentos	Valor Base
11000 - PATRONAL (RGPS)		Percentual	16	R\$ 48.552,45

Total Proventos: R\$ 48.747,45
Total Descontos: R\$ 10.053,02
Total Líquido: R\$ 38.694,43
Total (Proventos - Rubricas de Dedução): R\$ 48.747,45
Funcionários: 16

Data da emissão: 25/11/2025 11:06:59

ÁGILIBlue Recursos Humanos - Ágil Software Brasil

Publicado por:
Nilmar de Assis Lima
Página 1 de 1
Emitido por: Nilmar de Assis Lima
Código Identificador: 42340775

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2291

Expediente - Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2025/2027

Presidente: Eriko Samuel Xavier de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Natal/RN

1ª Vice-Presidente: Jakeline Roberta Pessoa da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Venha-Ver/RN

2ª Vice-Presidente: Jose Ednailson Do Nascimento, Presidente da Câmara Municipal de Brejinho/RN

3º Vice-Presidente: Clóves Tibúrcio da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Angicos/RN

4º Vice-Presidente: Eudes Miranda da Fonseca Presidente da Câmara Municipal de Guamaré

1ª Secretária: Rosemary Fernandes Aquino de Queiroz, Presidente da Câmara Municipal de Encanto/RN

2º Secretário: Leandro José da Silva Santos, Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN

1ª Tesoureira: Marizethe Barbosa da Silva Costa, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio

2º Tesoureiro: Rodrigo Cipriano da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa

CONSELHO FISCAL:

Conselheiro Fiscal Titular: Raimundo Nonato Queiroz, Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante

Conselheiro Fiscal Titular: Vivianne Karla Santos de Lima Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Serrinha

Conselheiro Fiscal Titular: Juscelino Herculano Jales, Presidente da Câmara Municipal de Messias Targino

Conselheiro Fiscal Titular: Filipe Gustavo de Lima Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Apodi

Conselheiro Fiscal Titular: Gilberto Lourenço de Moraes, Presidente da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza

Conselheiro Fiscal Suplente: Gilson Amorim Junior, Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz

Conselheiro Fiscal Suplente: Amariudo dos Santos Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

Conselheiro Fiscal Suplente: Wesley Moraes de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Caiçara do Norte

COORDENADORES REGIONAIS:

Coord. da Região Oeste: Dauster Renard Souza de Olivera, Presidente da Câmara Municipal de Grossos

Coord. da Região Médio Oeste: Matheus Vinicius Bezerra de Farias, Presidente da Câmara Municipal de Upanema/RN

Coord. da Região Vale Do Assú: Josimar Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu

Coord. da Região Central: Bartolomeu Felipe Dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta

Coord. da Região Seridó Ocidental: Jairo Soares Flauzino, Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte

Coord. da Região Seridó Oriental: João Gustavo Coelho, Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos

Coord. da Região Trairi: Manoel Valdécio Freire de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Japi

Coord. da Região Do Mato Grande: Severino Matias Filho, Presidente da Câmara Municipal de Jandaíra

Coord. da Região Potengi: Antercio Pereira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de São Tomé

Coord. da Região Salineira: André Wallace Pinto Cavalcante, Presidente da Câmara Municipal de Galinhos/RN

Coord. da Região Metropolitana: Anderson Barbosa da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Extremoz

Coord. da Região Agreste: Eclécio Fernandes da Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Arêz/RN

CONSELHO POLÍTICO:

Presidente: Cesar Augusto de Paiva Maia, Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim

Vice-Presidente: Ivanildo dos Santos da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Caicó

Secretário: Jean Carlo da Silva Dantas, Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova

Suplente: Ozires Borges Vilar Neto, Presidente da Câmara Municipal de Jardim Do Seridó

Suplente: Francisco Rodrigues de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Major Sales

Suplente: José Alderi Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Lajes/RN

CONSELHO DA MULHER:

Presidente: Nilmara de Assis Lima, Presidente da Câmara Municipal de Ipueira

Vice-Presidente: Paloma Vitória da Baracho, Presidente da Câmara Municipal de Acari

Secretária: Flávia Lima de Oliveira Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Grande

Suplente: Maria Eudiene da Silva Benevides, Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais

Suplente: Egina Souza Xavier P. Quintela, Presidente da Câmara Municipal de Afonso Bezerra

Suplente: Tâmara Jocélia Rogrigues Galvão Avelino, Presidente da Câmara Municipal de Pendências

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.